

EDITAL POS/NRI N.º 01/2017

ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES ÀS VAGAS DE INTERCÂMBIO NO PROGRAMA DE DUPLA DIPLOMAÇÃO OFERECIDAS PELA BALDWIN WALLACE UNIVERSITY.

O Diretor de Pós-Graduação, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 25 do Estatuto, e a Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, observando o disposto no art. 2º, VII e VIII, da Resolução CONSUN n.º 01/2011, de 29 de junho de 2011, baixam o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam definidos aos discentes do curso de MBA *Executivo In Management*, os critérios para inscrição no processo de seleção de estudantes interessados nas vagas do Programa de Intercâmbio Acadêmico firmado entre a Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus-AFESBJ e sua mantida FAE Centro Universitário e a *Baldwin Wallace University*.

§1º Para inscrever-se no processo de seleção o candidato deverá:

- I. ter cumprido todas as disciplinas, com aprovação, do programa semi-internacional do MBA Executivo In Management, do ano de ingresso do programa;
- II. ter terminado o programa semi-internacional, desde que atenda o currículo vigente da *Baldwin Wallace University*, até o início do programa de MBA internacional na *Baldwin Wallace University*;
- III. ter conhecimento da língua inglesa, com fluência verbal e escrita;
- IV. estar adimplente com a FAE Centro Universitário.

§2º Além dos critérios comuns, expostos no parágrafo anterior, o candidato deverá observar os critérios específicos da *Baldwin Wallace University* para efetivar a inscrição, em conformidade com os artigos a seguir.

§3º O candidato deverá se inscrever, impreterivelmente, até dia 10 de janeiro do ano em que pretende cursar as disciplinas na *Baldwin Wallace University*.

Art. 2º Para se inscrever no Programa de MBA Internacional na *Baldwin Wallace University*, o aluno deverá acessar o *FAE Connect* e abrir o protocolo: “Inscrição para Programa de MBA Internacional” até o dia 10 de janeiro e, enviar por e-mail, a seguinte documentação para nri@fae.edu:

- I. 01 (uma) via do formulário de inscrição específico do Núcleo de Relações Internacionais, que se encontra em anexo a esse Edital, devidamente preenchida, datada e assinada;

- II. comprovante de pagamento da taxa de inscrição, não reembolsável, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo que este valor inclui o custo de documentos internos, tradução de históricos, envio de documentação para a *Baldwin Wallace University*, auxílio no processo de solicitação de visto e a taxa administrativa;
- III. 01 (uma) cópia da página de identificação do passaporte. Caso o candidato ainda não tenha passaporte, deverá apresentar uma cópia do comprovante de agendamento na Polícia Federal (www.dpf.gov.br);
- IV. *Curriculum Vitae* em inglês;
- V. exame de proficiência, TOEFL iBT, com, no mínimo, 79 pontos, ou IELTS com, no mínimo, 6,5.

§1º A data-limite para a entrega da documentação descrita no *caput* será 10 de janeiro.

§2º A entrega fora da data-limite, a não entrega da documentação ou documentação incompleta acarretará no não aceite do candidato.

Art. 3º Após a abertura do protocolo, o Núcleo de Relações Internacionais entrará em contato com o candidato informando sobre os detalhes dos procedimentos necessários exigidos para o Programa na *Baldwin Wallace University*.

Art. 4º É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do visto de estudante junto ao Consulado dos EUA.

Art. 5º Após o envio da documentação de aceite por parte da *Baldwin Wallace University*, o *Education USA FAE* informará aos inscritos sobre os trâmites necessários para obtenção do visto de estudante.

Art. 6º Demais informações sobre o programa poderão ser obtidas junto ao Núcleo de Relações Internacionais, pelo endereço eletrônico nri@fae.edu ou no site <http://www.fae.edu/nri>.

Art. 7º Este Edital entra em vigor nesta data.

Art. 8º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Curitiba, 1º de setembro de 2017.

Prof. José Vicente Bandeira Mello Cordeiro
Diretor de Pós-Graduação

Prof.^a Areta Ulhana Galat
Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais